



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PEDIDO DE INFORMAÇÕES

N.º

87/85

ASSUNTO:— AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO: Funcionamento do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Bragança Paulista.

Senhor Presidente:

RECEBIDO
POR
EM 16/04/1985
A

~~ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE~~
Sala das Sessões, / / 19

~~PRÉSIDENTE DA CÂMARA~~

Tendo sido aprovado pelo Legislativo o projeto de lei nº 46/83 - de autoria deste vereador - que deu origem à Lei Municipal nº 1986, promulgada pelo Executivo em 22 de novembro de 1984 - referente à criação do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Bragança Paulista (CONDEPHAC),

SOLICITO seja encaminhado ao exmo. senhor chefe do Executivo o seguinte pedido de informações:

- 1 - Pretende o senhor prefeito municipal adotar as providências cabíveis para que, ainda neste semestre, entre em funcionamento o mencionado conselho, cujos integrantes já foram designados?

Justificativa:- Nosso interesse se prende tanto à importância da execução da aludida lei, com o que serão iniciados os trabalhos do CONDEPHAC, quanto e principalmente, aos incontáveis pedidos que vimos recebendo de munícipes que nos solicitam informações e reivindicam urgência no funcionamento daquele órgão.

Sala das Sessões, 16 de abril de 1985.

a) MARCELO FUNCK LO SARDO

Marcelo Funck Lo Sardo
Althaly
Mud



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

PEDIDO DE INFORMAÇÕES N.º 87/85

ASSUNTO:— AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO: Funcionamento do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Bragança Paulista.

Senhor Presidente:

~~ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE~~
Sala das Sessões, / / 19

~~PRESIDENTE DA CÂMARA~~

RECEBIDO
POR...
EM...
A) 16/04/85

Tendo sido aprovado pelo Legislativo o projeto de lei nº 46/83 - de autoria deste vereador - que deu origem à Lei Municipal nº 1986, promulgada pelo Executivo em 22 de novembro de 1984 - referente à criação do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Bragança Paulista (CONDEPHAC),

SOLICITO seja encaminhado ao exmo. senhor chefe do Executivo o seguinte pedido de informações:

- 1 - Pretende o senhor prefeito municipal adotar as providências cabíveis para que, ainda neste semestre, entre em funcionamento o mencionado conselho, cujos integrantes já foram designados?

Justificativa: - Nosso interesse se prende tanto à importância da execução da aludida lei, com o que serão iniciados os trabalhos do CONDEPHAC, quanto e principalmente, aos incontáveis pedidos que vimos recebendo de munícipes que nos solicitam informações e reivindicam urgência no funcionamento daquele órgão.

Sala das Sessões, 16 de abril de 1985.

a) MARCELO FUNCK LO SARDO

Marcelo Funck Lo Sardo
Valle
mm



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO.

PEDIDO DE INFORMAÇÕES N.º

ASSUNTO:— AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO: Funcionamento do Conselho
da Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultu-
ral de Bragança Paulista.

Senhor Presidente:

Tendo sido aprovado pelo Legislativo o projeto de lei nº 46/83 - de autoria deste vereador - que deu origem à Lei Municipal nº 1986, promulgada pelo Executivo em 22 de novembro de 1984 - referente à criação do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Bragança Paulista (CONDEPHAC),

SOLICITO seja encaminhado ao exmo. senhor chefe do Executivo o seguinte pedido de informações:

- 1 - Pretende o senhor prefeito municipal adotar as providências cabíveis para que, ainda neste semestre, entre em funcionamento o mencionado conselho, cujos integrantes já foram designados?

Justificativa: - Nosso interesse se prende tanto à importância da execução da aludida lei, com o que serão iniciados os trabalhos do CONDEPHAC, quanto e principalmente, aos incontáveis pedidos que vimos recebendo de munícipes que nos solicitam informações e reivindicam urgência no funcionamento daquele órgão.

Sala das Sessões, 16 de abril de 1985.

a) MARCELO FUNCK LO SARDO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

PEDIDO DE INFORMAÇÕES N.º

ASSUNTO:— AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO: Funcionamento do Conselho
de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural
de Bragança Paulista.

Senhor Presidente:

Tendo sido aprovado pelo Legislativo o projeto de lei nº 46/83 - de autoria deste vereador - que deu origem à Lei Municipal nº 1986, promulgada pelo Executivo em 22 de novembro de 1984 - referente à criação do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Bragança Paulista (CONDEPHAC),

SOLICITO seja encaminhado ao exmo. senhor chefe do Executivo o seguinte pedido de informações:

- 1 - Pretenda o senhor prefeito municipal adotar as providências cabíveis para que, ainda neste semestre, entre em funcionamento o mencionado conselho, cujos integrantes já foram designados?

Justificativa:- Nosso interesse se prende tanto à importância da execução da aludida lei, com o que serão iniciados os trabalhos do CONDEPHAC, quanto e principalmente, aos incontáveis pedidos que vimos recebendo de munícipes que nos solicitam informações e reivindicam urgência no funcionamento daquele órgão.

Sala das Sessões, 16 de abril de 1985.

a) MARCELO FUNCK LO SARDO